

PORTARIA Nº 42.419/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido no Processo Administrativo Nº 009658/2015,

R E S O L V E

Art. 1º -Desaverbar os períodos compreendidos no quadro abaixo, laborados sob o Regime Estatutário, os quais foram averbados para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

Nome	Mat.	A partir de	Secretaria
ARLETE GURISKI DOS SANTOS	5459	27/04/2016	SMED
Empresa: 40 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA Admissão: 04/07/1994 Demissão: 04/07/2000 Ato de Atribuição: P28.576/06			
ARLETE GURISKI DOS SANTOS	5459	27/04/2016	SMED
Empresa: 40 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA Admissão: 01/01/2001 Demissão: 14/02/2001 Ato de Atribuição: P28.576/06			

Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 27 de abril de 2016.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS